



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ESCLARECIMENTOS**  
**Nº 2**

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/2022**

1- Considerando o disposto no item

4.6. O suporte técnico deverá contemplar as manutenções corretivas e evolutivas da(s) Licença(s) de Software e não poderá acarretar custos adicionais a CONTRATANTE. (Para itens com o SA – Lotes (2, 3 e 4), subitem (3, 4 e 5)

4.7. Entende-se por "manutenção corretiva" uma série de procedimentos destinados a recolocar a(s) Licença(s) de Software em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados.

4.8. Entende-se por "manutenção evolutiva" o fornecimento de novas versões corretivas e/ou evolutivas da(s) Licença(s) de Software, lançadas durante sua validade.

4.9. O suporte técnico poderá ser realizado à distância (atendimento remoto), como telefone (0800), Internet, e-mail e chat.

Entendemos que suporte solicitado é referente ao software assurance prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação suporte adicional ou suporte premier.

**Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.

2- Considerando o disposto no item

4 REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

Entendemos que o item 1 Microsoft Sharepoint Server Standard 2019 - Licença perpétua. e 2 Licenças perpétuas de Microsoft Sharepoint Server 2019 por usuário (CAL - Client Access license por usuário).

Se trata de licenças sem o software assurance, sendo assim, o suporte prestado pela fabricante será contra defeitos e bugs, não tendo atualização de versão das licenças contratadas.

**Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.

3- Considerando o disposto no item 5.2. As datas de vigência das licenças de renovação de software assurance devem iniciar-se em 31/12/2022.

Entendemos que a vigência do software assurance das licenças do item 4 e item 5 se encerram no dia 31/12/2022.

**Está correto nosso entendimento?**

**Caso não esteja favor informar qual a data de vencimento das licenças.**

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Alexandro Furquim  
Pregoeiro